



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 415/2020.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **TACIANA DOS REIS OLIVEIRA**, Digitadora, matrícula nº. 12.775-2, conforme processo administrativo nº 003799 de 11/12/2020, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 31 de dezembro de 2020, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2020.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito